



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes
EDITAL Nº 02/2022 – Proaes PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO - PRÓ-CIÊNCIA 1º SEMESTRE
RESULTADO IV

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes- torna público o Resultado Preliminar IV da presente seleção, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos deverão ler este Edital por completo para saberem como apresentar recurso contra este Resultado. O prazo máximo para apresentação dos Recursos é de 5 dias, a partir do indeferimento e os alunos que não apresentarem recurso dentro do prazo serão automaticamente desclassificados.

O prazo para análise e publicação do Resultado dos recursos é de 10 dias a partir da interposição do Recurso na plataforma de bolsas e Programas.

Rio Branco - AC, 07 de julho de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 23/2021

Anexo I
Resultado Preliminar IV-Pró-Ciência

Nome	Matrícula	Situação	Motivo
Paula Cristina Cavalcante do Vino	20200090020	Deferida	
Marcia Cleide Francelino de Santana	20200094052	Indeferida	Aluna em situação conflituosa com o subitem 3.3 do edital; a cópia da carteira de trabalho apresentada está em desacordo com o solicitado em edital.
Carolina Costa de Lima	20221880017	Indeferida	Faltam inúmeros documentos. Aluna deverá ler o edital por completo e anexar todos os documentos faltosos.
Virna Lija Gadelha da Silveira	20150220035	Indeferida	Faltam inúmeros documentos, aluna deverá ler o edital por completo e anexar todos os documentos faltosos.
Carolaine Oliveira Freire da Silva	20200220010	Indeferida	Faltam todos os documentos citados: Falta cópia dos extratos bancários dos últimos dois meses; Carta de aceite de trabalho (Pró-Ciência);, Cópia da programação da atividade/evento de caráter científico (Pró-Ciência);, Termo de anuência preenchido e assinado pelo solicitante sobre ações de contrapartida 4 após o evento (Anexo II do presente Edital Pró-Ciência);,

Nayane Cunha de Souza	20200090006	Indeferida	Aluna está em situação conflituosa com o subitem 3.7 do edital; falta Declaração expedida pela Coordenação do curso atestando que o evento de caráter científico é da mesma área de formação na qual o estudante está matriculado (Pró-Ciência);,
Viviane Laurentina de Campos	20220220018	Indeferida	Faltam inúmeros documentos. aluna deverá ler o edital por completo e inserir os documentos faltosos.
Alice Vitoria Penedo da Silva	20210090019	Indeferida	Falta comprovante bancário legível
Hadassa Cristiny Oliveira Silva	20210090026	Indeferida	Falta extrato do benefício da avó.
Marcio Silva Souza dos Santos	20200220026	Indeferida	Falta os seguinte documentos: extratos do benefício da avó;Cópia do comprovante de inscrição no evento (Pró-Ciência);, Declaração expedida pela Coordenação do curso atestando que o evento de caráter científico é da mesma área de formação na qual o estudante está matriculado (Pró-Ciência);,
Joao Vitor da Costa Negreiros	20200220006	Indeferida	O aluno deverá apresentar nova autodeclaração de vulnerabilidade, pois as apresentadas não estão devidamente preenchidas.

Aldenisce Oliveira Cardoso	20180220015	Indeferida	Falta todos os documento mencionados: Comprovante bancário legível onde conste banco; agência e número de conta corrente ou poupança do discente solicitante (cópia de um extrato bancário ou do cartão do banco);Requerimento de auxílio preenchido e assinado (anexo I do presente edital do Pró-Ciência);, Termo de anuência preenchido e assinado pelo solicitante sobre ações de contrapartida 4 após o evento (Anexo II do presente Edital Pró-Ciência);,
Kymerlly Chrys Santos de Souza	20210220005	Indeferida	Faltam inúmeros documentos, a discente deverá ler o edital por completo e apresentar todos os documentos faltosos no recurso.